

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº 00115/2024/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO nº 2024/02682, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III, alínea 'f' do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.328.271/0001-34, visando aquisição de 08 (oito) vagas para o curso de Pós-graduação, lato sensu, nível de especialização com duração de 360 horas/aula de curso, com finalidade de atender as necessidades de formação continuada em serviço dos Servidores do Poder Executivo de Mato Grosso, sendo 05 (cinco) vagas para o curso de Direito Ambiental e Urbanístico e 03 (três) vagas para o curso de Direito e Gestão do Agronegócio, no valor total estimado em de R\$ 74.700,00(setenta e quatro mil e setecentos reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Original Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3da0c752

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar